



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 3504, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAL
DO CONVÊNIO COM A SECRETARIA
ESTADUAL DO TURISMO – SETUR.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, considerando o projeto: Caminhos do sol entre o mar e a lagoa - Revitalização e Reestruturação da Avenida Maurício Boianowski, no âmbito do convênio celebrado com a Secretaria Estadual do Turismo – SETUR, referente ao Programa Avançar no Turismo, designa os servidores públicos municipais:

Fiscal: Srº. FILIPE BREHM MARQUES DA SILVA – Matrícula nº 121.095, Cargo de Engenheiro Civil, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano;

Fiscais suplentes: Sr. JOSE HENRIQUE GUARAGNI VIESSIRI, matrícula nº 215.603, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, e a Sra. CARLLA PORTAL VOLPATTO, matrícula nº 230.158, ocupante do cargo de Arquiteta Urbanista, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

Responsáveis pelo acompanhamento, registro e fiscalização dos contratos com terceiros para a execução do objeto do convênio, responsabilizando-se pelos recebimentos provisórios e definitivos

Capão da Canoa, 17 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360
(Revisado por L.P.)